



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 278/2.022, DE 29 DE JULHO DE 2.022.

(Prorroga a vigência da Portaria nº 173/2.022 de 24 de junho de 2.022).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o afastamento por licença prêmio do servidor Ailton Rodrigues dos Santos, titular do cargo de Assistente Geral de Tributação desta prefeitura;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 173/2.022 de 24 de junho de 2.022, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 29 de julho de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor da Div. Mun. de Administração